

3
= Portaria n.º 456 =
O Senhor Antonio Tasso, Pre-
feito Municipal de Lorna, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,
Resolve:

Exonerar, a pedido, dona
Ray Villela Nunes, professora efetiva
do Jardim de Infância Mu-
nicipal "Voz da Criança", a partir
desta data.

Registre-se e cumpra-se.
P. M. de Lorna, 17 de fevereiro de 1964

— Prefeito Municipal —
Registrada e publicada no Di-
retoria Geral da Secretaria do
Prefeitura Municipal, em 17 de
fevereiro de 1964.

Domings Ju Tulyes
— Diretor Geral da Secretaria —